



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 131

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2024:** CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA E POSSE DOS/AS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
13 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA E POSSE DOS/AS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Conceição da Feira – Bahia torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição do Conselho Municipal de Educação para o mandato de 2024/2027, nos termos da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto Municipal nº 220 de 2008.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por dois terços de seus membros titulares e suplentes, por votação secreta, sendo eleito Vice-Presidente, o segundo colocado na votação;

**§ 1º** A eleição realizar-se-á em até quinze dias úteis após a publicação deste edital e será presidida pelo membro do Conselho que tiver **maior idade**, conforme preconização do regimento interno deste órgão colegiado.

**§ 2º** Para ser considerado/a eleito/a o/a candidato/a precisará alcançar maioria absoluta, ou seja, obter um número de votos maior que a metade da composição do colegiado.

**§ 3º** Ocorrendo empate, à luz do Decreto Municipal nº 220 de 2008 será considerado/a eleito/a aquele/a que acumular **mais tempo** no exercício da função de Conselheiro será aclamado/a vencedor/a.

**Art.2º** - O mandato do Presidente e do Vice-Presidente será de 03 (três) anos, permitida apenas uma recondução ao cargo.

**Art.3º**- Os conselheiros reconduzidos por suas entidades/instituições representativas no pleito atual terão sua recondução vedada no próximo pleito, visto que só pode haver recondução

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
13 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

por um único período.

**Parágrafo único.** No caso de renúncia, impedimento ou afastamento do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a presidência até completar o mandato, devendo haver uma nova eleição na qual concorrerão os membros titulares.

## DO PROCESSO ELEITORAL

**Art. 4º** - A eleição ocorrerá no dia 15 de agosto de 2024, na sede do Conselho Municipal de Educação, situada na Rua Treze de Maio, 91, Centro, às 09h30min.

**Parágrafo único.** Com a publicação deste edital ficam CONVOCADOS todos componentes deste conselho, devidamente nomeados (as) no Decreto de nº 136 publicado em 01 de agosto de 2024 a comparecerem e participarem do processo eletivo.

**Art. 5º.** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Feira, Bahia, 12 de agosto de 2024.

Renaildes Ramos da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
13 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ANEXO I

### ELEIÇÃO CME 2024

FASE	PERÍODO
Publicação do edital	12/08/2024
Eleição e Posse	15/08/2024